

UNIVERSIDADE POSITIVO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO
DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

EDITAL Nº 1.094 DE 08/05/2020

Resultado do Edital nº 1.051 de 13/12/2019

Aditivo ao Edital nº 1.084 de 03/04/2020

A **UNIVERSIDADE POSITIVO**, por meio deste Edital, torna público o nome dos candidatos aprovados para realização de intercâmbio internacional, conforme processo seletivo disciplinado pelo Edital nº 1.051, de 13/12/2019.

Art. 1º Em razão da particularidade do momento de pandemia que estamos vivenciando, faz-se preliminarmente, as seguintes observações a respeito deste Edital e o processo seletivo de intercâmbio neste ciclo 2020-2021:

- I - Este Edital é aditivo ao Edital nº 1.084 de 03/04/2020, que fez uma divulgação parcial do resultado deste processo seletivo, referente somente aos alunos que se candidataram para intercâmbio em universidades cujo processo de candidatura ocorrerá até 12/05/2020.
- II - A divulgação destes resultados e a continuidade no processo de seleção dos intercambistas não significa que o intercâmbio, neste ciclo 2020-2021, efetivamente ocorrerá, considerando o ineditismo e a imprevisibilidade do cenário atual de pandemia e que o aluno pode não ser provado no processo seletivo da respectiva universidade para a qual se candidatou.
- III - As reuniões e demais orientações que se façam necessárias aos candidatos listados neste Edital serão realizadas de forma online, enquanto perdurar a política do isolamento domiciliar.
- IV - Na 3ª edição do Edital nº 1.051/2019 constam as Universidades estrangeiras que já suspenderam temporariamente o processo seletivo de intercâmbio, em razão da pandemia. Portanto, no presente Edital não serão indicados os nomes de eventuais alunos que tenham sido aprovados pela UP neste processo seletivo para realização e intercâmbio naquelas instituições.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 3º, do Edital nº 1.051, estão também aprovados para realização de intercâmbio:

País	Universidade	Colocação	Aluno	Curso de Graduação na UP
Alemanha	Chemnitz University of Technology	1º colocado	Matheus Moreno de Freitas	Engenharia Mecânica

País	Universidade	Colocação	Aluno	Curso de Graduação na UP
Alemanha	University of Applied Sciences Schmalkalden	1ª colocada	Renata Marianne Santos Pezzi	Direito
		2º colocado	Luis Carlos Dal Toé Geittenes	Relações Internacionais
		3º colocado	Thomas Angioletti	Engenharia de Produção
Espanha	Universidad de A Coruña	1ª colocada	Eduarda Koller	Direito
Espanha	Universidad Jaime I de Castellón	1º colocado	Gabriel Bassa Federowicz	Relações Internacionais
Espanha	Universidad Antonio de Nebrija	1ª colocada	Letícia Andrade Rodrigues	Comércio Exterior
Finlândia	Centria University of Applied Sciences	1º colocado	Guilherme Rietter Quintino Ferreira	Engenharia de Produção
		2ª colocada	Vahayla Canéia Raposo	Direito
França	Sigma Clermont	1ª colocada	Fabiola Medrek	Engenharia de Produção
México	Universidad Marista de Mérida	1ª colocada	Carolina Meneghello de Araujo	Arquitetura e Urbanismo
Portugal	Instituto Superior Técnico de Lisboa	1º colocado	Lucas Poplade Castilho	Arquitetura e Urbanismo
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	1ª colocada	Jovana Paixão Valério	Ciências Contábeis
Portugal	Universidade da Beira Interior	1ª colocada	Júlia Mara Pacheco	Administração
		2ª colocada	Giórgia Souza Franco	Medicina
		3ª colocada	Isadora Veloso de Sá	Educação Física - Bacharelado
		4ª colocada	Fernanda Gabriela Santos de Paula	Psicologia
		5ª colocada	Rafaela Cristina de Pinho Lima	Biomedicina

Parágrafo único. O aluno aprovado que se enquadrar na situação descrita no § 1º do art. 6º do Edital nº 1.051, deverá apresentar, **obrigatoriamente**, o resultado do teste de proficiência, até a data indicada pela universidade de destino, **sob pena de reprovação** neste processo seletivo.

Art. 3º Os alunos listados como suplentes poderão assumir as vagas ofertadas em Edital caso haja desistência dos aprovados e na condição de haver tempo hábil para candidatura para a universidade estrangeira, respeitando-se os prazos pré-estabelecidos para aplicação pela instituição de destino.

Art. 4º Os alunos aprovados serão convocados pelo *International Office*, por e-mail, para receberem orientações sobre o intercâmbio e os documentos exigidos pela instituição de destino para aceitação do intercambista.

§1º As orientações realizadas pelo *International Office* da UP ocorrerão de forma on-line, enquanto estiver sendo adotada a prática de isolamento domiciliar, em razão da pandemia.

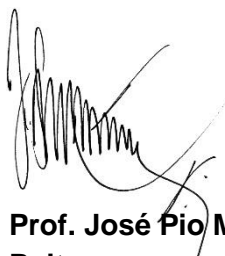
§2º Os alunos aprovados serão nomeados como intercambistas da Universidade Positivo para as instituições parceiras e serão avaliados pela universidade de destino, podendo esta aceitar ou recusar a candidatura dos alunos.

Art. 5º A seleção dos alunos indicados neste Edital, feita pela UP, para o prosseguimento no processo seletivo de intercâmbio não é garantia de que o intercâmbio efetivamente vá ocorrer, seja em razão de reprovação no processo seletivo pela instituição estrangeira ou por suspensão temporária do processo em face da pandemia.

Parágrafo único. Se outras universidades suspenderem o processo seletivo de intercâmbio, os alunos serão informados pela UP por meio de nova edição do Edital nº 1.051/2019.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 08 de maio de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor